



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 137, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e tendo em vista a Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na Ufersa; Portaria Prograd/Ufersa nº 84, de 29 de junho de 2020; Portaria Prograd/Ufersa nº 46, de 4 de março de 2021; Memorando Eletrônico nº 50/2022 - CCEP-ANG, de 11 de setembro de 2022; resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia de Produção, Campus Angicos.

Parágrafo Único. Designar os servidores Osvaldo Nogueira de Sousa Neto, Priscila da Cunha Jácome Vidal, Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra e Sileide de Oliveira Ramos para comporem o referido NDE.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia de Produção, Campus Angicos, passa a contar com a seguinte composição: Luciana Torres Correia de Mello, Ciro José Jardim de Figueiredo, André Luiz Sena da Rocha, Bruna Carvalho da Silva, Natália Veloso Caldas de Vasconcelos, Lucas Ambrosio Bezerra de Oliveira, Osvaldo Nogueira de Sousa Neto, Priscila da Cunha Jácome Vidal, Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra, Sileide de Oliveira Ramos e Thyago de Melo Duarte Borges.

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos integrantes do NDE, a saber, de 4 (quatro) anos, conforme art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010 e nos termos da Portaria Prograd/Ufersa nº 84, de 29 de junho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA